

**PORTARIA Nº063/2025-GDP/FUHAM**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que o objeto é aquisição de material hospitalar, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 011/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.017303.000547/2025-58–SIGED/FUHAM;

**R E S O L V E:**

**I – DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, aquisição de material hospitalar pela empresa R S Henriques Comercio e Representações (CNPJ:13.467.624/0001-65), vencedora dos itens 1 e 2;

**II – ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão referente aos itens 1 e 2 pelo valor de R\$ 18.460,00 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**  
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

**RATIFICO** a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”**,  
Manaus, 29 de maio de 2025.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**  
Diretor Presidente

